

AO EXPEDIENTE DO DIA
03 de 03 de 16
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO



Requerimento de Informação nº 117 /2016.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor **Presidente**,

Requeiro nos termos do art. 53, § 2º da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja oficiado o **Secretário Estadual de Representação Institucional do Governo da Paraíba, Lindolfo Pires**, para que forneça no prazo constitucional informações relativas às providencias adotadas visando a **celebração do Termo de Convênio de Delegação do Aeródromo de Guarabira-PB e a solicitação da homologação junto a Agencia Nacional de Aviação Civil (ANAC)**.

JUSTIFICAÇÃO

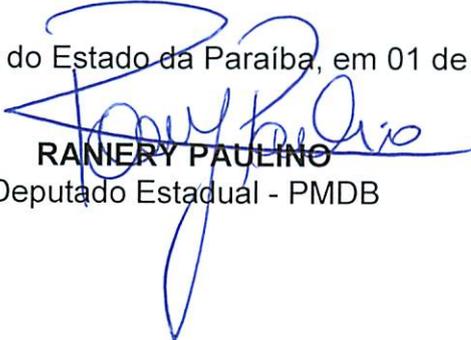
A Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil (SPR), através do seu Diretor de Outorgas, *Ronei Saggiaro Glanzmann*, informou por meio do Ofício nº 728/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR, a conclusão dos trabalhos técnicos que visaram à delegação da exploração do Aeródromo de Guarabira e o encaminhamento do Termo de Convênio para a Secretaria de Representação Institucional do Governo da Paraíba, em 30 de setembro de 2015, para o recolhimento das assinaturas devidas.

Até o mês de dezembro, conforme se comprova no Ofício em referência anexo, o documento não havia sido devolvido para as providências posteriores, já que a outorga da exploração é requisito essencial para a homologação do Aeródromo de Guarabira, cuja competência é da ANAC.

Portanto, faz-se indispensável tomar conhecimento das providências adotadas pela Secretaria Estadual de Representação, uma vez que a exploração do Aeródromo é de fundamental importância para o desenvolvimento do Município de Guarabira.

Assim, apresenta-se esta manifestação que, indubitavelmente é de relevância e interesse público.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 01 de março de 2016.


RANIERY PAULINO
Deputado Estadual - PMDB



U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE
OFFICE OF THE ATTORNEY GENERAL
WASHINGTON, D.C. 20530

MEMORANDUM FOR THE ATTORNEY GENERAL

DATE: 1/11/54
SUBJECT: [Illegible]

RE: [Illegible]

[Illegible text block]

[Illegible Section Header]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible text block]

[Illegible signature and name]



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil – SPR
Departamento de Outorgas – DEOUT
SCS – Quadra 9 – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – 6º Andar
70.308-200 – Brasília-DF – Telefone: (61) 3311-7332

Ofício nº 728/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
RANIERY PAULINO
Deputado Estadual
Assembleia Legislativa da Paraíba
Praça João Pessoa, s/nº, Centro
CEP 58.013-900, João Pessoa - PB

Assunto: **Exploração do Aeródromo de Guarabira - PB.**

Anexo: Cópia do Ofício nº 550/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 30 de setembro de 2015.

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, faço referência ao Requerimento nº 1.570/2015, de 27 de julho de 2015, por meio do qual solicita-se providências relativas à outorga e à homologação do Aeródromo de Guarabira – PB.
2. Inicialmente, informamos a conclusão dos trabalhos técnicos desta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República – SAC-PR que visaram à delegação da exploração do mencionado aeródromo ao Estado da Paraíba, oportunidade em que encaminhamos as vias do Termo de Convênio aquele Estado para colhimento da assinatura da autoridade competente, conforme Ofício nº 550/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR, de 30 de setembro de 2015 (anexo). Frisa-se que até o presente momento não houve retorno das referidas vias assinadas.
3. Por oportuno, informamos, também, que a outorga da exploração é requisito para a homologação do aeródromo, cuja competência é da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC (art. 8, inciso XXVI, da Lei nº 11.182/2005). Assim, após assinatura formal do Convênio de Delegação, o Estado da Paraíba deverá solicitar à ANAC a homologação de tal unidade aeroportuária.
4. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


RONEI SAGGIORO GLANZMANN
Diretor de Outorgas



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL – SAC
Secretaria de Política Regulatória de Aviação Civil – SPR
Departamento de Outorgas – DEOUT
SCS – Quadra 9 – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre C – 6º Andar
70.308-200 – Brasília-DF – Telefone: (61) 3311-7332

Ofício nº 550/2015/DEOUT/SPR/SAC-PR

Brasília-DF, 30 de setembro de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor

LINDOLFO PIRES

Secretário de Representação Institucional do Governo da Paraíba
SBN Quadra 02 Bl. H. Sobreloja, Ed. Central
CEP 70.040-940, Brasília - DF

Assunto: **Exploração do Aeródromo de Guarabira-PB.**

Anexo: Termo de Convênio de Delegação do Aeródromo de Guarabira-PB.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, participamos a Vossa Senhoria a conclusão dos trabalhos realizados no âmbito deste Departamento de Outorgas - DEOUT, que visaram à delegação do aeródromo civil público em referência, para a exploração por parte deste governo estadual, na forma do art. 36, inciso III, do Código Brasileiro de Aeronáutica – CBA (Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986).
2. Nesse sentido, considerando que a minuta de Convênio de Delegação restou regularmente analisada pelas áreas técnicas e pela Assessoria Jurídica da SAC-PR, encaminhamos, em anexo, quatro vias do Termo de Convênio já devidamente rubricadas e assinadas pela testemunha deste DEOUT.
3. Desse modo, considerando que a assinatura representa a celebração formal do ato de delegação, com o respectivo atendimento do pleito por parte desta SAC-PR, solicitamos a Vossa Senhoria, após aposição de rubricas em todas as folhas e assinatura ao final do Termo de Convênio, inclusive pela testemunha, sejam todas as vias encaminhadas para este DEOUT, visando colher a assinatura do Senhor Ministro de Estado Chefe desta SAC-PR, com a respectiva publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial da União.
4. Sem mais para o momento, agradecemos pela atenção dispensada, colocando esta Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOHN WEBER ROCHA
Diretor de Outorgas, substituto



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
PEDIDO DE INFORMAÇÃO

Pedido de informação Nº 117 /2016
Registrado em, 02 / 03 /2016.
Assessoria ao Plenário
Mafull
Funcionário

Constou no Expediente
Em, 03 / 03 /2016.
Assessoria ao Plenário
Magaly raio
Funcionário

Decisão de Plenário
Aprovado Em, ____ / ____ / 2016.
Rejeitado em, ____ / ____ / 2016.
Assessoria ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo
Em, ____ / ____ /2016.
Assessoria Ao Plenário

Funcionário

Encaminhado ao DICOF
Em ____ / ____ /2016.
Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.
Em ____ / ____ / 2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta _____ Pagina (s).
Em 02 / 03 / 2016.
Sergio
Assessor



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
____/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
____/____/2016.

Plenário José Mariz, ____/____/ de 2016.

1º Secretário